



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 01 de Fevereiro de 2022

Edição 1.703 - Ano XVII - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 010/2022 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a Srª. **LUANA GONÇALVES DE SOUZA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.738.063-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 058.041.289-06, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir de 01/02/2022, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **EDUCADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital nº 001/2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 31 de janeiro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



ANEXOS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90
 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

- A - Processo Nr.:** 15/2022
B - Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
C - Forma de Julgamento: Menor Preço Global
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 30 dias
F - Local de Entrega: Secretaria Mun. de Educação e Cultura
G - Urgência:
H - Vigência: 90 dias
I - Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para melhorias na Quadra Poliesportiva Coberta com seus Sanitários e Vestiários, localizada no Complexo Social Urbano de Tamarana - Paraná, localizado na Rua Procópio Severino da Silva, 291 - Centro. Na quadra serão executados os serviços de colocação de novo fechamento em tela alambrado conjuntamente com a tela anti pássaros nas três laterais inclusive nos portões, colocação de tela de Nylon internamente para proteção das pessoas junto a quadra e reforma parcial dos sanit
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
137	07.01.1.011.4.4.90.51.00.00.00.00	Construção e Reforma de Unidades	4.4.90.51.01.99.00.00	71.685,26
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total Previsto :				71.685,26

Tamarana, 31 de Janeiro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90
 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 16/2022
B - Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
C - Forma de Julgamento: Menor Preço Global
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 60 DIAS
F - Local de Entrega: Secretaria Mun. de Urb. O. e S. Públicos
G - Urgência:
H - Vigência: 180 DIAS
I - Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para execução de base de pavimentação e reparo da rede de drenagem, com retirada do pavimento e meio-fio com sarjeta existentes, remoção de solos moles, regularização e compactação do subleito, sub-base de rachão, base de brita graduada, impermeabilização da base com EAI e rede de drenagem de águas pluviais, conforme projeto de recuperação de base para recape asfáltico contemplada com recurso Estadual por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL, com a i

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
310	11.01.1.003.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.4.90.51.02.02.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
311	11.01.1.003.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.4.90.51.02.02.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1512 - CIDE (Lei 10866/04, Art.1ºB)			
			Total Previsto :	0,02

Tamarana, 31 de Janeiro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Edital 013 de Convocação

Aberto pelo Edital 001.2019 – Estatutário

Convoca a candidata aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019 (Estatutário - Cargo Público) - para provimento de vaga no cargo de Educador de Educação Infantil - 40 horas.

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

a) CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Edital 001/2019, provida pelo Regime Estatutário – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **02, 03 ou 04/02/2022** na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munida de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

EDUCADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
5ª	GABRIELA BATISTA DE SOUZA	02/03/1995	10431	88,00

O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência da classificada, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 31 de janeiro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Edital 004 de Convocação

Aberto pelo Edital 002.2019 – Emprego Público - Celetista:

Convoca a candidata aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 002/2019 (Celetista - Emprego Público) - para provimento de vagas no cargo de Auxiliar de Enfermagem.

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

a) CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Edital 002/2019, provida pelo Regime Celetista – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **02, 03 ou 04/02/2022** na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munida de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
4ª	ERICA APARECIDA GRASSI DE SOUZA	27/11/1982	10713	67,00

O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência da classificada, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Tamarana, 31 de janeiro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 034/2022 DE 25/01/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021

PROCESSO Nº 147/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: DIGIMAQ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA EPP.

CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A “AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA” CAMINHÃO CAÇAMBA NAS ESPECIFICAÇÕES ADIANTE OBJETO DO CONVÊNIO/MAPA Nº910273/2021 – PLATAFORMA+BRASIL Nº512603/2021 TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MAPA E O MUNICÍPIO DE TAMARANA-PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PELA AQUISIÇÃO, DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 573.400,00 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS);

O PRAZO DE VALIDADE DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 25 DE JANEIRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 1/2022 - PE Processo Administrativo: 1/2022 Processo de Licitação: 1/2022 Data do Processo: 11/01/2022
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 1/2022
- b) Licitação Nr.: 1/2022-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 28/01/2022
- e) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de óleos lubrificantes e aditivos automotivos para manutenção da frota Municipal

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 004732 - CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA	15	0,0000	123.411,22
- 004734 - DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE	8	0,0000	57.356,78
- 004736 - J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E	5	0,0000	16.856,35
	28		197.624,35

Tamarana, 28 de Janeiro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa para melhorias na Quadra Poliesportiva Coberta com seus Sanitários e Vestiários, localizada no Complexo Social Urbano de Tamarana - Paraná, localizado na Rua Procópio Severino da Silva, 291 - Centro. Na quadra serão executados os serviços de colocação de novo fechamento em tela alambrado conjuntamente com a tela anti pássaros nas três laterais inclusive nos portões, colocação de tela de Nylon internamente para proteção das pessoas junto a quadra e reforma parcial dos sanit

Processo Adm. nº: 15/2022 **Modalidade:** Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 30 dias
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Educação e Cultura - Rua Izaltino José Silvestre, 616
Urgência:
Vigência: 90 dias
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
137	07.01.1.011.4.4.90.51.00.00.00.00	Construção e Reforma de Unidades	4.4.90.51.01.99.00.00	71.685,26
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total previsto:				71.685,26

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Sv	Contratação de empresa especializada para melhorias na Quadra Poliesportiva Coberta com seus Sanitários e Vestiários, localizada no Complexo Social Urbano de Tamarana - Paraná. Na quadra serão executados os serviços de colocação de novo fechamento em tela alambrado conjuntamente com a tela anti pássaros nas três laterais inclusive nos portões, colocação de tela de Nylon internamente para proteção das pessoas junto a quadra e reforma parcial dos sanitários / vestiários. (126-02-0001)	71.685,2600	71.685,26
Total Geral ----->				71.685,2600	71.685,26

Tamarana, 31 de Janeiro de 2022.

 IZABEL TABORDA
 Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 31 de Janeiro de 2022.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 15/2022, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Tamarana, 31 de Janeiro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO:	Contratação de Empresa para execução de base de pavimentação e reparo da rede de drenagem, com retirada do pavimento e meio-fio com sarjeta existentes, remoção de solos moles, regularização e compactação do subleito, sub-base de rachão, base de brita graduada, impermeabilização da base com EAI e rede de drenagem de águas pluviais, conforme projeto de recuperação de base para recape asfáltico contemplada com recurso Estadual por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL, com a i		
Processo Adm. nº:	16/2022	Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Forma de Julgamento:	Menor Preço Global		
Forma Pgto. / Reajuste:			
Prazo Entrega/Exec.:	60 DIAS		
Local de Entrega:	Secretaria Mun. de Urb. O. e S. Públicos - Rua Jorge Pinheiro de Mello, 126		
Urgência:			
Vigência:	180 DIAS		
Observações:			
Convidados:			

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:
1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
310	11.01.1.003.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.4.90.51.02.02.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
311	11.01.1.003.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.4.90.51.02.02.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1512 - CIDE (Lei 10866/04, Art.1ºB)			
			Total previsto:	0,02

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Sv	Recuperação da base para Recape Asfáltico no trecho da Rua Ancião Vicente Subtil, totalizando 1.948,53 M² e 428,56M de Meio Fio. (024-09-0011)	238.114,6400	238.114,64
Total Geral ----->				238.114,6400	238.114,64

Tamarana, 31 de Janeiro de 2022.

 IZABEL TABORDA
 Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 31 de Janeiro de 2022.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 16/2022, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Tamarana, 31 de Janeiro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 1/2022

Súmula: Dispõe sobre aprovação de aquisição do benefício eventual Cesta Básica.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018, e considerando plenária realizada dia 25/01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a inclusão Kit de produtos de higiene pessoal e produtos de limpeza ao benefício eventual Cesta Básica;

Art. 2º. Aprovar a aquisição do benefício eventual Cesta Básica, para concessão às famílias referenciadas na Política Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Resolução 6/2019/CMAS e demais alterações.

Art. 3º. Aprovar a inclusão de 01 sachê de extrato de tomate (340gr); a substituição de 01 pacote de bolacha doce, tipo maisena (400gr) por 01 pacote de bolacha salgada cream cracker (400gr); e a substituição de 01 pacote de café em pó, torrado e moido (500gr) por 01 pacote de achocolatado em pó (400gr).

Art. 4º. A Cesta Básica será composta por gêneros de alimentação perecíveis e não perecíveis e Kit de produtos de higiene pessoal e produtos de limpeza, sendo: 01 pacote de açúcar cristal (5kg); 02 pacotes de arroz agulhinha, tipo 1(5kg cada); 01 pacote de bolacha doce, tipo maisena (400gr); 01 pacote de bolacha salgada cream cracker (400gr); 02 sachê de extrato de tomate (340gr); 02 pacotes de feijão carioca, tipo 1 (1kg cada); 02 pacotes de farinha de trigo (1kg cada); 01 pacote de macarrão, tipo espaguete (1kg); 03 unidades de óleo de soja (900 ml cada); 01 pacote de sal (pacote 1kg); 02 pacotes de leite em pó (400gr cada); 01 pacote de café em pó, torrado e moido (500gr); 01 pacote de achocolatado em pó (400gr); 01 bandeja de ovos branco (30 unidades); 01 água sanitária (1litro); 01 pacote de sabão em barra (embalagem com 5



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

unidades de 200gr cada); 01 pacote de sabão em pó (500gr); 01 pacote de papel higiênico (com 4 unidades de 60 metros cada); 01 desinfetante líquido (500ml); 03 sabonetes em barra (90gr cada); 02 cremes dental com flúor (90gr cada).

Art. 5º. Serão comprados 200 (duzentas) cestas básicas/mês, pelo período de 12 meses.

Art 6º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 31 de Janeiro de 2022.

Izadora Castilho Batista
Vice Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 2/2022

SÚMULA: Dispõe sobre alteração da Resolução 6/2019 referente aos Benefícios Eventuais da Política Municipal de Assistência Social de Tamarana/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tamarana/PR, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.290/2018, CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social LOAS nº 8.742/1993, a NOB/SUAS e deliberação da plenária realizada dia 25/01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o Artigo 4º da Resolução 6/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"...Art. 4º O benefício eventual, na forma de cesta básica de alimentos, e kit de produtos de higiene pessoal e produtos de limpeza, destinam-se ao público da assistência social, ou seja, cidadãos e famílias em situação de desproteção social, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade familiar e a sobrevivência de seus membros."

Art. 2º. Altera a redação do §1º, §2º e §3º do artigo 4º conforme segue:

"...Art. 4º

§ 1º O benefício eventual, na forma de cesta básica de alimentos e Kit de produtos de higiene pessoal e produtos de limpeza, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva de assistência social, em bens de consumo, para reduzir situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

§ 2º Os bens de consumo que se refere à cesta básica constituem nos itens de alimentos perecíveis e não perecíveis e Kit de produtos de higiene pessoal e produtos de limpeza, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária.

§ 3º O benefício eventual na forma de cesta básica de alimentos e Kit de produtos de higiene pessoal e produtos de limpeza poderá ser concedido à família pelo prazo de até 06 meses, podendo ser prorrogado ou suspenso mediante avaliação técnica.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

Tamarana, 31 de Janeiro de 2022.

Izadora Castilho Batista

Izadora Castilho Batista
Vice Presidente do CMAS

Rua Evaristo Camargo 1101 – Centro – Tamarana/PR – CEP: 86.125-000 – Tel: (43) 3398-1984



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Denise Maria, ocupante do cargo agente de administração I.
- Luiz Carlos Mello da Silva, ocupante do cargo de Assistente Legislativo.
- Cleudemir José Catai, ocupante do cargo de Diretor Geral;

Art. 2º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação terão as funções de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º. Aos servidores efetivos componentes da Comissão Permanente de Licitação designados neste ato, será concedido adicional conforme estabelecido Art. 18. § 2º, da Lei nº 909 de 12/12/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal de Tamarana), que perdurará enquanto o servidor for membro da aludida comissão.

Art. 4º. Esta Comissão terá sua vigência com tempo determinado até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º. Revoga a portaria nº 02 de 24 de Janeiro de 2022.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 01 de Fevereiro de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br